



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 003/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R

01 (um) ano de Licença sem vencimentos ao servidor estatutário de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, o Sr. EDMO LUIZ DA SILVA, de acordo com o artigo 103, parágrafo 3º da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 12 de Janeiro de 1994.

Município de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Fevereiro de 1994.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
PREFEITO MUNICIPAL